

Andressa

De: ARTESP/SEISP - Governo do Estado de São Paulo
<sei_naoresponder@sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 13:34
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Resposta da Artesp à CARTA CT_Requerimento nº 50/2026
Anexos: SEI_0097888750_Oficio.pdf; SEI_0097887082_Informacao.pdf; SEI_0094178415
_Oficio.pdf; SEI_0093842661_Despacho.pdf; email.pdf; Anexo_0097887058
_email.pdf

Prezado Senhor Valmir do Parque Meia Lua - Vereador da Câmara Municipal de Jacareí

Encaminho em anexo a resposta da ARTESP ao Requerimento nº 50/2026.
e-mail para contato: parlamentar@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,
Gustavo Gattás

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

Ofício nº 0097888750/2026-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Solicitação do itinerário da atual linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí)

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 134.00006653/2026-89.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, fazemos referência à correspondência eletrônica, de sua autoria, que encaminhou o Requerimento nº 50/2026, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, solicitando que a atual linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí) - São José dos Campos inclua em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, em Jacareí, bem como os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema e o Shopping Colinas, mantendo o ponto final no Terminal Rodoviário de São José dos Campos.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transporte Coletivo desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos os documentos SEI 0097887082, 0097886702, 0097886899 e 0097887058.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Luana Azevedo Temponi Godinho

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0097888750** e o código CRC **1B7DB5B9**.

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 134.00006653/2026-89

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Assunto: PREGAB;CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;REQUERIMENTO N° 50/2026;INCLUSÃO A AVENIDA ENGENHEIRO DAVI

O presente processo foi instaurado a partir do Ofício SEI 0097718477, da Câmara Municipal de Jacareí, que encaminhou o Requerimento nº 50/2026, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, solicitando que a atual linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí) – São José dos Campos inclua em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, em Jacareí, bem como os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema e o Shopping Colinas, mantendo o ponto final no Terminal Rodoviário de São José dos Campos.

Informo que o Ofício 0089264867, da Câmara Municipal de Jacareí, que encaminhou o Requerimento nº 596/2025, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, com solicitação de mesmo teor.

A Superintendência de Transporte Coletivo desta Agência analisou o tema e se manifestou nos seguintes termos (0097886702):

"Trata-se do Requerimento n.º 596/2025 (SEI nº 0089264867), encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí – SP, por meio do qual reitera a solicitação para que a linha 5118TRO Jacareí (Parque Meia Lua) – São José dos Campos (Terminal Rodoviário Frederico Ozanam) passe a incluir em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema, bem como o Shopping Colinas, informamos o que segue.

De acordo com a equipe técnica, a demanda foi novamente avaliada pela Viação Jacareí, conforme (SEI nº 0092676648), que verificou, do ponto de vista técnico-operacional, que não há demanda intermunicipal suficiente no eixo proposto, além de haver sobreposição com linhas urbanas existentes e incompatibilidade com as diretrizes do transporte metropolitano. Assim, a operadora concluiu que a implantação do itinerário sugerido não se apresenta viável no momento.

Outro aspecto considerado refere-se à necessidade de preservar a racionalidade operacional do sistema metropolitano, evitando duplicidade de serviços com o transporte municipal e garantindo que os itinerários intermunicipais priorizem deslocamentos de maior relevância regional. À vista desses aspectos, conclui-se que o atendimento solicitado não atende aos critérios técnicos que orientam a organização da rede.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento das informações ao interessado, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários."

A resposta foi encaminhada, por intermédio do Ofício nº 0094178415/2026 (0097886899 e 0097887058).

Considerando que se trata de solicitação de mesmo teor, sugiro o encaminhamento das referidas documentações ao interessado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Camila Batista Rodrigues Costa
Assessora Especial IV



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BATISTA RODRIGUES COSTA, Assessor Especial IV**, em 12/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097887082** e o código CRC **CCC05EC3**.

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

Ofício nº 0094178415/2026-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Felipe Santos de Lima

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Solicitação do itinerário da atual linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí)

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 134.00042040/2025-24.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, fazemos referência à correspondência eletrônica, de sua autoria, que encaminhou o Requerimento nº 596/2025, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, solicitando que a atual linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí) - São José dos Campos inclua em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, em Jacareí, bem como os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema e o Shopping Colinas, mantendo o ponto final no Terminal Rodoviário de São José dos Campos.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transporte Coletivo desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o Despacho SEI 0093842661.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Luana Azevedo Temponi Godinho

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP

=



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,
Secretária Executiva, em 09/01/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0094178415** e o código CRC **31F5EA1B**.

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL GPLA Metropolitano

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00042040/2025-24

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - SP

Assunto: Reforça a solicitação que a linha intermunicipal Parque Meia Lua (Jacareí) – São José dos Campos inclua em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema, assim como o Shopping Colinas, mantendo o ponto final no Terminal Rodoviário de São José dos Campos.

À

Assessoria de Relações Institucionais,

Trata-se do Requerimento n.º 596/2025 (SEI nº 0089264867), encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí – SP, por meio do qual reitera a solicitação para que a linha 5118TRO Jacareí (Parque Meia Lua) – São José dos Campos (Terminal Rodoviário Frederico Ozanam) passe a incluir em seu itinerário a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, os bairros Limoeiro, Jardim das Indústrias e Vila Ema, bem como o Shopping Colinas, informamos o que segue.

De acordo com a equipe técnica, a demanda foi novamente avaliada pela Viação Jacareí, conforme (SEI nº 0092676648), que verificou, do ponto de vista técnico-operacional, que não há demanda intermunicipal suficiente no eixo proposto, além de haver sobreposição com linhas urbanas existentes e incompatibilidade com as diretrizes do transporte metropolitano. Assim, a operadora concluiu que a implantação do itinerário sugerido não se apresenta viável no momento.

Outro aspecto considerado refere-se à necessidade de preservar a racionalidade operacional do sistema metropolitano, evitando duplicidade de serviços com o transporte municipal e garantindo que os itinerários intermunicipais priorizem deslocamentos de maior relevância regional. À vista desses aspectos, conclui-se que o atendimento solicitado não atende aos critérios técnicos que orientam a organização da rede.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento das informações ao interessado, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JAMILLE CONSULIN GUILHERME
Superintendente de Transporte Coletivo - SUCOL



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Consulin Guilherme, Superintendente**, em 07/01/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093842661** e o código CRC **3F5EA8A3**.



Outlook

Reposta Artesp à correspondência eletrônica da Câmara Municipal de Jacareí

De Heloisa Kano <heloisa.kano@artesp.sp.gov.br>

Data Seg, 12/01/2026 11:17

Para legislativo@jacarei.sp.leg.br <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Cc estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br <estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; felipe@jacarei.sp.leg.br <felipe@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br <ivone@jacarei.sp.leg.br>; estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br <rita@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>

 2 anexos (72 KB)

SEI_0093842661_Despacho.pdf; SEI_0094178415_Oficio.pdf;

Prezado Senhor Secretário Felipe Santos de Lima,

Encaminho resposta Artesp à correspondência eletrônica da Câmara Municipal de Jacareí.

Atenciosamente,

Heloísa Kano
Diretoria Geral



(11) 3465-2325

heloisa.kano@artesp.sp.gov.br

Rua Iguatemi, 105 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo (SP)